

Ata nº 042/2016

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois e dezesseis, as 9:00 hs, por convocação do Presidente Santos Suriano da Costa, reuniram-se os membros conselheiros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar do município de Barra do Bugres/MT, para deliberar sobre a seguinte pauta: Elaboração do calendário anual de reuniões ordinárias, informes gerais e futuras visitas às unidades escolares. Iniciada a reunião, o Presidente comentou a respeito das reuniões ordinárias serem bimestrais em função da pauta. Em discussão, foi aprovada a referida proposta ficando para a última sexta do mês. Quanto às visitas às unidades escolares, ficou para ser marcadas a partir da próxima reunião. Foi informado pelo Presidente que no momento esta sendo consumida uma sobra de merenda do ano anterior e a partir do mês de março será feita a compra dos novos produtos. Foi informado também que os produtos da Agricultura Familiar (CONAB) já está sendo distribuída. Quanto ao estorno dos recursos da merenda escolar analisado das contas do primeiro semestre 2014, o Conselho ressalta que não irá se pronunciar favoravelmente a favor da aprovação das contas da merenda escolar referente a 2015, caso não aconteça a devolução desses recursos. Nada mais a ser registrado, a reunião foi encerrada. E, eu Osmar N. Schwartz que servi de secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.